



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

EMERSON CHAGAS DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.439.226/0001-94 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Emerson Chagas de Souza, portador(a) do CPF nº 589.826.800-63 DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do artigo nº 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

São Jerônimo – RS, 23 de setembro de 2025.

(Assinatura do responsável pela empresa)